



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 127, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016.

CONSIDERANDO:

- A Portaria N.º 1049, de 07 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria N.º 1049, de 07 de agosto de 2017, que designa representantes, para compor a **Comissão Central de Avaliação (CCA)** da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal Fluminense.

Onde se lê:

“

Núcleo II			
Luciana Machado da Silva SIAPE	Titular	Docente	Campos Centro
Gustavo Carvalho de Lemos SIAPE	Suplente		Guarus

”

Leia-se:

“

Núcleo II			

Luciana Machado da Costa SIAPE 1336056	Titular	Docente	Campos Centro
Gustavo Carvalho de Lemos SIAPE 1673379	Suplente		Guarus

”

Onde se lê:

“

Núcleo IV			
Vagner Machado de Assis SIAPE 2248897	Titular	Docente	
Clícia Azeredo Gomes SIAPE 2311475	Suplente	Docente	

”

Leia-se:

“

Núcleo IV			
Vagner Machado de Assis SIAPE 2248897	Titular	Docente	Cabo Frio
Clícia Azeredo Gomes SIAPE 2311475	Suplente	Docente	Cabo Frio

”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

REITOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 08/02/2018 17:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2358

Código de Autenticação: 0fa653ddaa

